



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4332, de 01 de março de 2019

### CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Auro Braz Carlotto**, Médico Clínico Geral, matrícula funcional n.º 818 e 1074, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 25/02/2019 a 01/03/2019, conforme Certidão de Nascimento n.º 097618 01 55 2019 1 00007 094 0002612 11, em consonância com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de março de 2019.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**